Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.971 DE 06 DE ABRIL DE 1.978.

Dá denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O trecho da denominada Estrada da Fortuninha que inicia no cruzamento da Rua Vicente Fernandes Figueiredo com a Rua Afonso de Taunay, e que tem seu prosseguimento até a Rua Leonor, onde é interrompido, passa e denominar-se "TRAVESSA IZIDORO FERREIRA DA COSTA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 1.978.

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis em 06 de abril de 1.978.

Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração

CS/ee